

<b>Ano</b>	2025
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	DIREITO
<b>Modalidade</b>	Parcialmente a distancia
<b>Disciplina</b>	1108532 - PROCESSO CIVIL III
<b>Turma</b>	DIM

**Carga Horária:** 68

**C. Horár. EAD:** 12

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Processo de Execução: princípios gerais, execução forçada, pressupostos e elementos. Juiz e partes na execução. Competência. Do título executivo: execução por título judicial e extrajudicial. Da responsabilidade patrimonial. Liquidação da sentença. As diversas espécies de execução. Recursos na fase de execução. Da Suspensão e extinção do processo de execução Insolvência civil. Remição. Processo cautelar: características, finalidade e classificação. Pressupostos da tutela jurisdicional cautelar. A tutela antecipatória e o processo cautelar. Procedimentos cautelares específicos; outras medidas provisionais. Processos de procedimento especial de jurisdição contenciosa. Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária. Ações especiais extravagantes.

### I. Objetivos

1. Orientar os alunos sobre a importância do conhecimento teórico e prático do conteúdo da disciplina;
2. Estimular a reflexão crítica dos pontos a serem abordados, e;
3. Incentivar o estudo analítico dos fundamentos axiológicos que deram origem às legislações a serem verificadas.

### II. Programa

1. Processo de Execução
  - 1.1 Formas executivas: processo autônomo e fase procedimental executiva
  - 1.2 Execução por sub-rogação (direta) e por coerção (indireta)
  - 1.3 Princípios da execução
    - 1.3.1 Nulla executio sine titulo
    - 1.3.2 Patrimonialidade
      - 1.3.3 Desfecho único
      - 1.3.4 Disponibilidade da execução
      - 1.3.5 Utilidade
      - 1.3.6 Menor onerosidade
      - 1.3.6 Lealdade e boa-fé processual
      - 1.3.7 Contraditório
      - 1.3.8 Atipicidade dos meios executivos
  2. Títulos executivos
    - 2.1 Requisitos formais da obrigação exequenda
    - 2.2 Títulos judiciais
      - 2.2.1 Sentença proferida no processo civil
      - 2.2.2. Decisão Homologatória de autocomposição judicial
      - 2.2.3. Decisão Homologatória de autocomposição extrajudicial
      - 2.2.4. Formal de partilha
      - 2.2.5. Crédito de auxiliar de justiça
      - 2.2.6. Sentença penal passada em julgado
      - 2.2.7. Sentença arbitral
      - 2.2.8. Decisão estrangeira homologada pelo STJ
    - 2.3 Títulos extrajudiciais
      - 2.3.1 Letra de Câmbio, Nota Promissória, Duplicata, Debênture e Cheque
      - 2.3.2 Documento público assinado pelo devedor
      - 2.3.2 Documento particular assinado pelo devedor e duas testemunhas
      - 2.3.2 Demais documentos que a lei confere executoriedade
  3. Sujeitos processuais na Execução
    - 3.1 Polo ativo e passivo
    - 3.2 Legitimação ativa: credor, Ministério Público, espólio, herdeiros, sucessores, ces-sionários e sub-rogado.
    - 3.3 Legitimidade passiva: devedor no título, espólio, herdeiros, sucessores, novo de-vedor, fiador, responsável titular de bem dado em garantia, responsável tributário, secundário.
    - 3.4 Intervenção de terceiro: típica e atípica
    - 3.5 Juiz
  4. Competência
    - 4.1 Cumprimento de sentença :no juízo de primeiro grau e nos tribunais
    - 4.2 Cumprimento de sentença arbitral
    - 4.3 Processo de execução autônomo
  5. Responsabilidade Patrimonial
    - 5.1 Introdução e conceito
    - 5.2 Inexistência de responsabilidade pessoal

- 5.3 Bens que respondem pela satisfação na execução
- 5.4 Impenhorabilidade de bens
- 5.5 Responsabilidade patrimonial secundária
- 5.6 Fraudes do devedor: contra credores e contra execução
- 6. Cumprimento de sentença e processo de execução nas obrigações
  - 6.1 Cumprimento provisório de sentença
  - 6.2 Cumprimento de sentença: obrigação de fazer e não fazer
  - 6.3 Cumprimento de sentença: entregar coisa
  - 6.4 Cumprimento de sentença: pagar quantia certa
  - 6.5 Execução: obrigação fazer e não fazer
  - 6.6 Execução: entregar coisa
  - 6.7 Execução: pagar quantia certa
    - 6.7.1 Parcelamento
    - 6.7.2 Penhora e Avaliação
    - 6.7.3 Alienação por iniciativa particular
    - 6.7.4 Arrematação
- 7. Defesa e Recursos na fase de execução
  - 7.1 Embargos a Execução
  - 7.2 Impugnação ao cumprimento de sentença
  - 7.3 Embargos de terceiro
  - 7.4 Exceção e objeção de pré-executividade
  - 7.5 Agravo de Instrumento
  - 7.6 Apelação
  - 7.7 Recurso Especial e Extraordinário
  - 7.8 Mandado de Segurança
- 8. Suspensão, Extinção e remição
  - 8.1 Causas gerais de suspensão
  - 8.2 Defesa típica do executado
  - 8.3 Não localização de bens e prescrição intercorrente
  - 8.4 Ausência de interessados na aquisição de bem penhorado
  - 8.5 Moratória Legal
  - 8.6 Extinção
  - 8.7 Remição: possibilidades: devedor, terceiro.
    - 8.7.1 Efeitos
    - 8.7.2 Diferença entre Remição da Execução e Remição de Bem
- 9. Tutela Provisória
  - 9.1 Antecedente ou incidental
  - 9.2 Provisoriedade: possibilidade de revogação e seus efeitos
  - 9.3 Competência
  - 9.4 Tutela de urgência: requisitos, procedimento e estabilização
    - 9.4.1 Tutela antecipada
    - 9.4.2 Tutela cautelar
    - 9.4.3 Revogação do processo cautelar autônomo
  - 9.5 Tutela de evidência
- 10. Processos de procedimento especial
  - 10.1 De jurisdição contenciosa
    - 10.1.1 Consignação em pagamento
    - 10.1.2 Ação de exigir contas
    - 10.1.3 Ação Possessória
    - 10.1.4 Ação de divisão e demarcação de terras
    - 10.1.5 Ação de dissolução parcial de sociedade
    - 10.1.6 Inventário e partilha
    - 10.1.7 Emancipação, Interdição e Outras Restrições de Capacidade
  - 10.2 De jurisdição voluntária
    - 10.2.1 Notificação e Interpelação
    - 10.2.2 Alienação Judicial
    - 10.2.3 Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio
    - 10.2.4 Testamentos e Códigos
    - 10.2.5 Herança Jacente
    - 10.2.6 Bens de ausentes
    - 10.2.7 Tutela e Curatela
    - 10.2.8 Ratificação de Protesto Marítimo e de Avaria Grossa
- 11. Ações especiais extravagantes
  - 11.1 Ações tributárias: execução fiscal
  - 11.2 Ações administrativas: improbidade
  - 11.3 Remédios constitucionais
  - 11.4 Ação Civil Pública e Ação Popular
  - 11.5 Ações Eleitorais
  - 11.6 Ações falimentares e de recuperação judicial
  - 11.7 Ações Coletivas do Código de Defesa do Consumidor

---

### III. Metodologia de Ensino

O conteúdo do programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas, com o incentivo permanente ao debate e à crítica reflexiva utilizando-se de estudo de casos práticos, aprendizado baseado em problemas (PBL), assim como através da participação direta dos alunos com a apresentação de seminários. Além disso, poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle no percentual máximo de 20

(vide anexo 1) e a partir de fontes de pesquisa estabelecidas pelo PPG de Direito da Universidade.

**Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)**

## I. Conteúdos que serão abordados a distância

Poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle no per-centual máximo de 20 (vinte por cento) da carga horário, de acordo com limites es-tabelecidos no PPC do curso e nas normas da Universidade.

## II. Metodologia de trabalho

Realização de atividades a distância com abertura de prazo para entrega.

## III. Tecnologias utilizadas

Moodle

## IV. Cronograma de tutoria presencial

Correção de atividade com discussões em grupo;  
Análises de casos verificados pelos acadêmicos;  
Levantamento de erros e acertos nas atividades propostas;  
Orientação na elaboração e concretização dos trabalhos;

## V. Critérios de avaliação

Realização das atividades no prazo proposto.  
Avaliação de acertos e erros.

## VI. Cronogramas de avaliação

Poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle no per-centual máximo de 20 (vinte por cento) da carga horário, de acordo com limites es-tabelecidos no PPC do curso e nas normas da Universidade.

## IV. Formas de Avaliação

A avaliação será realizada de forma contínua, considerando-se:

- Participação e interesse em aula e atividades propostas;
- Pontualidade e frequência;
- Participação em seminários;
- Avaliações escritas.

As Atividades de Recuperação de Notas – ARN, destinadas àqueles que não atingirem a média 7,0 (sete) podendo ou não ocorrer no mesmo formato das avaliações aplicadas, devendo ser realizadas uma semana após a divulgação das notas.

## V. Bibliografia

### Básica

DONIZETTI, Elpidio. Curso de Direito Processual Civil. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil: Teoria do Processo Civil. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. v. 2.  
THEODORO, Humberto Jr. Curso de Direito Processual Civil. 54ª ed. vv. 1, 2 e 3. São Paulo: Forense, 2020.

### Complementar

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil esquematizado. 11 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.  
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 24 ed. São Paulo: Tirant, 2019, vv. 1, 2 e 3.  
NERY JR, Nelson e NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil comentado. 19 ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2020.  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Código Civil comentado. 13 Ed, São Paulo: Ed. Revista dos Tribu-nais, 2019.  
PINHO, Humberto Dalla Bernardinha de. Manual de Direito Processual Civil Con-temporâneo. 2 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

## APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEDIR/G

**Tp. Documento:** Ata Departamental

**Documento:** 2

**Data:** 14/03/2025